



RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Certifico e dou fé que nesta data ~~arbei uma~~
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueloaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 18 12 2024

Mário Luiz M. Jr.

“CRIA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, RESOLUÇÃO 04/1994 AS
COMISSÕES PERMANENTES DE AGROPECUÁRIA E
AGRONEGÓCIO E TURISMO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de
Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São
Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.46 - As Comissões Permanentes são nove, composta cada uma de
três membros, com as seguintes denominações:*

(...)

VIII – Agropecuária e Agronegócio

IX – Turismo”.

Art. 2º - Fica criado o art. 51 – C no Regimento Interno da Câmara
Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, que vigorará com a seguinte redação:

Art.51 - C - Compete à Comissão de Agropecuária e Agronegócio:

*I – opinar em todas as proposições e matérias relativas ao interesse da
Agropecuária e Agronegócio;*

*II - fomentar a política de geração de emprego e desenvolvimento
econômico rural, através de ações isoladas ou conjuntas com a sociedade civil organizada e os
poderes públicos;*



III - acompanhar e velar pela real aplicação das leis que proponham incentivos fiscais, visando à geração de empregos no setor da agropecuária e do agronegócio;

IV - elaborar proposições de políticas públicas relacionadas ao setor, considerando aspectos como a sustentabilidade ambiental, a inovação tecnológica, a promoção da agricultura familiar, a melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e pecuários, entre outros;

V - fiscalizar a aplicação das leis e normas relacionadas à agropecuária e ao agronegócio, com o objetivo de garantir a segurança alimentar da população;

Art. 3º - Fica criado o art. 51 – D no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução 04/1994, que vigorará com a seguinte redação:

Art.51 - D - Compete à Comissão de Turismo:

I - opinar e/ou emitir parecer sobre proposições e matérias relativas ao Turismo no município;

II - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras, debates e outras atividades visando à implantação de políticas de avanço e incentivo ao potencial turístico do município.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 09 de Dezembro de 2024.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário

Divino Francisco Lima
2º Secretário